

SNA abre cadastro até 13/1/25 para copilotos elegíveis na ação de
redução de força de 2012
13/12/2024

O SNA abriu prazo, até 13 de janeiro de 2025, para cadastro dos copilotos da Gol Linhas Aéreas, possíveis elegíveis na ação de redução de força de 2012, visando a votação da proposta de acordo judicial.

Acesse o link e confira se está na lista de elegíveis: <https://www.aeronautas.org.br/pre-cadastro-rft-gol/>

O copiloto elegível na ação terá que aceitar o termo de consentimento para compartilhamento de seus dados no cadastro de votantes, para o fim específico de deliberação da proposta de acordo judicial.

No caso de seu nome não constar na lista de elegíveis, entre em contato através do e-mail juridico@aeronautas.org.br e informe sua situação, com o assunto "COPILOTOS GOL - REDUÇÃO DE FORÇA 2012".

As informações sobre as próximas etapas para votação do acordo judicial serão publicadas após o término do período de cadastro.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!